

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, nos termos do art.5º alínea "b" - da Lei Orçamentária Municipal nº 16/78,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - o crédito suplementar de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a reforçar itens das dotações orçamentárias, como segue:

- 2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO
 03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3132 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 15.000,00
- 2.1.3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 03070212.04 - Manutenção do Serviço de Administração
 3120 - Material de Consumo:..... R\$ 15.000,00
 03070251.01 - Construção de Prédio para a Administração do Distrito de Cajati.
 4110 - Obras e Instalações:..... R\$ 85.000,00
- 2.1.4 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
 03070212.05 - Manutenção das Despesas Diversas da Administração.
 3132 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 55.000,00
- 2.2 - FINANÇAS
 03080322.06 - Manutenção dos Serviços de Finanças
 3120 - Material de Consumo:..... R\$ 13.000,00
- 2.3.4 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 08421902.10 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
 3111 - Pessoal Civil:..... R\$ 12.000,00
- 2.4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 10580212.15 - Manutenção dos Serviços Municipais
 3120 - Material de Consumo:..... R\$ 30.000,00
- 2.6 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

488
[Handwritten signature]

| | |
|----------------------------------|----------------|
| 16885342.18 - Manutenção do SERM | |
| 3120 - Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 325.000,00 |

ARTIGO 2º - O crédito deq que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações conforme segue:

| | |
|--|---------------|
| 2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3113 - Obrigações Patronais | R\$ 18.000,00 |
| 2.1.3 - Serviço de Administração | |
| 03070212.04 - Manutenção dos Serviços de Administração | |
| 3131 - Remuneração dos Serviços Pessoais | R\$ 30.000,00 |
| 2.2 - FINANÇAS | |
| 03080322.06 - Manutenção dos Serviços de Finanças | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 25.000,00 |
| 2.3.4 - Educação Pré-Escolar | |
| 08421902.10 - Manutenção da Educação Pré-Escolar | |
| 3113 - Obrigações Patronais | R\$ 5.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 22.000,00 |
| 2.3.5 - Ensino de Segundo Grau | |
| 08431992.11 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau | |
| 3120 - Material de Consumo | R\$ 19.500,00 |
| 2.3.6 - MOBRAL Municipal | |
| 08452132.12 - Manutenção do Mobral Municipal | |
| 3113 - Obrigações Patronais | R\$ 20.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 9.500,00 |
| 2.3.8 - Difusão Cultural | |
| 08482471.07 - Instrumentos Musicais para Banda | |
| 4120 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 61.000,00 |
| 2.4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 10580251.09 - Garagem, Oficina e Lavador | |
| 4110 - Obras e Instalações | R\$ 55.000,00 |
| 2.5.2 - Assistência e Previdência | |
| 15814862.17 - Manutenção da Assistência e Previdência | |

| | |
|---|------------|
| 3132- Outros Serviços e Encargos:.....R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 325.000,00 |
| ===== | |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de novembro de 1979

Longino
= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 29 de novembro de 1979.-

Laura
= LAURA DE SOUZA LARA =

-Serviço de Administração-